

**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS**

CNPJ: 00.001.180/0001-26

COMPANHIA ABERTA

NIRE 53300000859

**ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA-GERAL  
EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 28 de dezembro de 2018, às 14 horas, na sede da Companhia, localizada no Setor Comercial Norte – SCN, Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, 6º andar – Ed. Venâncio 3000, Asa Norte, Brasília, DF, 70716-900.

**2. CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei 6.404/1976, de 15 de dezembro de 1976, (“Lei das Sociedades por Ações”), no Diário Oficial da União (DOU) e nos jornais O Globo, Correio Braziliense e Valor Econômico, nos dias 28.11.2018, 29.11.2018 e 03.12.2018.

**3. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES:** Além do disposto no item 2 acima, o edital de convocação e a Proposta da Administração foram também publicados e divulgados nos websites da Companhia ([www.eletrobras.com/ri/assembleiasacionistas](http://www.eletrobras.com/ri/assembleiasacionistas)) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

**4. PRESENÇA:** Presentes os acionistas representando 1.067.620.277 ações totais, correspondentes a 78,93% (setenta e oito vírgula noventa e três por cento) do capital social votante da Companhia, considerando os presentes fisicamente ou que se fizeram representar, nos termos da legislação aplicável, conforme assinaturas constantes da folha 82 do Livro de Presença de Acionistas nº. 04, incluindo a do representante da União, Dr. LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY, designado pela Portaria PGFN nº. 128, de 12 de março de 2018, publicada no DOU de 14.03.2018, e aqueles que apresentaram Boletim de Voto à distância válido. O referido quórum de instalação atende ao mínimo de 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto, conforme previsto no artigo 125 da Lei 6.404/1976, para deliberar os itens da ordem do dia. Presentes também, para esclarecimentos e apoio à mesa, Paula Prado Rodrigues Couto, Superintendente de Relações com Investidores; Francisco de Assis Duarte de Lima, Gerente de Relacionamento com o Mercado; Fernanda Maria Vieira Lima Schuery Soares, Assistente da Diretoria Financeira e de Relações com Investidores; e Ricardo Brandão, Consultor Jurídico da Presidência. Registra-se, ainda, a presença do Conselheiro Fiscal da Eletrobras ANDRÉ EDUARDO DANTAS.

**5. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do artigo 17, § 8º, do Estatuto, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, ARMANDO CASADO DE ARAUJO, em substituição ao Presidente da Eletrobras, WILSON FERREIRA JUNIOR, conforme Resolução da Diretoria Executiva da Eletrobras nº. 905, de 20.12.2018, sendo secretariado por CLAUDIA LEITE TEIXEIRA CASIUCH.

**6. ORDEM DO DIA:** 1. Aprovar a retificação do item 6 da decisão da 171ª Assembleia Geral Extraordinária, alterando para que a data da transferência do controle da Companhia Energética de Alagoas (doravante denominada "Ceal") ocorra até 31 de março de 2019, desde que, cumulativamente, se verifique a ocorrência dos seguintes eventos: (i) que o Poder Concedente prorrogue a designação para prestação dos serviços de distribuidora, pela referida distribuidora, até 31 de março de 2019, nos termos do art. 3º da Medida Provisória 856, de 13 de novembro de 2018; e (ii) que, de forma irrevogável e irretratável, o Poder Concedente assegure, por ato jurídico perfeito, que os recursos necessários para operar, manter e fazer investimentos relacionados à prestação temporária do serviço público da respectiva distribuidora, entre 1 de janeiro de 2019 e 31 de março de 2019, sejam providos pela tarifa e/ou pela União e/ou pelos Fundos Setoriais, mantendo a neutralidade econômica e financeira integral de todo o novo período de designação, sem qualquer aporte de recursos pela Eletrobras; 2. Aprovar a retificação do item 4 da decisão da 171ª Assembleia Geral Extraordinária, alterando para que a data da transferência do controle da Amazonas Distribuidora de Energia S.A. (doravante denominada "Amazonas Energia") ocorra até 31 de março de 2019, desde que, cumulativamente, se verifique a ocorrência dos seguintes eventos: (i) que o Poder Concedente prorrogue a designação para prestação dos serviços de distribuidora, pela referida distribuidora, até 31 de março de 2019, nos termos do art. 3º da Medida Provisória 856, de 13 de novembro de 2018; e (ii) que, de forma irrevogável e irretratável, o Poder Concedente assegure, por ato jurídico perfeito, que os recursos necessários para operar, manter e fazer investimentos relacionados à prestação temporária do serviço público da respectiva distribuidora, entre 1 de janeiro de 2019 e 31 de março de 2019, sejam providos pela tarifa e/ou pela União e/ou pelos Fundos Setoriais, mantendo a neutralidade econômica e financeira integral de todo o novo período de designação, sem qualquer aporte de recursos pela Eletrobras; 3. Aprovar, caso sejam aprovados os itens 1 e/ou 2 acima, o início da dissolução e liquidação da respectiva distribuidora, na hipótese de não cumprimento de qualquer das condicionantes listadas nos respectivos itens 1 e/ou 2; e 4. Aprovar, caso sejam aprovados os itens 1 e/ou 2 acima, que a Eletrobras não preste garantias adicionais, a favor das distribuidoras mencionadas nos itens 1 e 2 acima, a partir do novo período de designação de que tratam os itens 1 e 2 acima.

**7. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia e, sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas, foi aprovado pelos acionistas presentes que a ata seja lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme faculta o parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei 6.404/1976. Antes de procedermos à votação, resta consignado que em 18.12.2018 o Ministério de Minas e Energia expediu a Portaria nº. 502, a qual prorroga o período de designação, para a prestação de serviços temporários de distribuição, das empresas Companhia Energética de Alagoas ("Ceal") e Amazonas Distribuidora de Energia S.A. ("Amazonas Energia"), até a assunção pelo novo concessionário ou por prestador emergencial e temporário, ou até 31.03.2019, o que ocorrer primeiro. Tal evento foi também veiculado ao mercado pela Eletrobras em Fato Relevante de 20.12.2019. Isso

posto, após exame e discussão das matérias da Ordem do Dia, conforme o disposto no edital de convocação, os acionistas deliberaram o quanto segue:

7.1. aprovar, por maioria, com 554.397.196 votos favoráveis, a retificação do item 6 da decisão da 171ª Assembleia Geral Extraordinária, alterando para que a data da transferência do controle da Companhia Energética de Alagoas (doravante denominada "Ceal") ocorra até 31 de março de 2019, com a exclusão da condicionante para que o Poder Concedente prorrogue a designação para prestação dos serviços de distribuidora, pela referida distribuidora, até 31 de março de 2019, nos termos do art. 3º da Medida Provisória 856, de 13 de novembro de 2018; e com a aprovação para que até a transferência da Ceal para o novo controlador, todos os recursos necessários para operar, manter e fazer investimentos relacionados aos serviços públicos da respectiva distribuidora sejam providos pela tarifa, pela União ou pelos Fundos Setoriais, mantendo o equilíbrio econômico e financeiro da distribuidora, sem qualquer aporte de recursos, a qualquer título, pela Eletrobras. Houve 259.954.155 votos favoráveis aos exatos termos do item 1 da ordem do dia, e 5.216 votos contrários à proposta. Houve abstenção por 253.263.710 votos;

7.2. aprovar, por maioria, com 554.397.196 votos favoráveis, a retificação do item 4 da decisão da 171ª Assembleia Geral Extraordinária, alterando para que a data da transferência do controle da Amazonas Distribuidora de Energia S.A. (doravante denominada "Amazonas Energia") ocorra até 31 de março de 2019, com a exclusão da condicionante para que o Poder Concedente prorrogue a designação para prestação dos serviços de distribuidora, pela referida distribuidora, até 31 de março de 2019, nos termos do art. 3º da Medida Provisória 856, de 13 de novembro de 2018; e com aprovação para que até a transferência da Amazonas Energia para o novo controlador, todos os recursos necessários para operar, manter e fazer investimentos relacionados aos serviços públicos da respectiva distribuidora sejam providos pela tarifa, pela União ou pelos Fundos Setoriais, mantendo o equilíbrio econômico e financeiro da distribuidora, sem qualquer aporte de recursos, a qualquer título, pela Eletrobras. Houve 259.954.755 votos favoráveis aos exatos termos do item 2 da ordem do dia, e 5.236 votos contrários à proposta. Houve abstenção por 253.263.090 votos;

7.3. aprovar, por maioria, com 554.397.196 votos favoráveis, pela dissolução e liquidação da distribuidora, cujo controle acionário não seja transferido até 31.03.2019. Houve 259.914.643 votos favoráveis aos exatos termos do item 3 da ordem do dia, e 5.228 votos contrários à proposta. Houve abstenção por 253.303.210 votos;

7.4. aprovar, por maioria, com 554.397.196 votos favoráveis, que a Eletrobras não preste garantias adicionais, a favor da Ceal e Amazonas Energia, em caso de novo período de designação. Houve 259.954.212 votos favoráveis aos exatos termos do item 4 da ordem do dia, e 5.179 votos contrários à proposta. Houve abstenção por 253.263.690 votos; e

7.5. consignar que os acionistas BNDES e BNDESPAR, presentes nesta Assembleia, abstiveram-se de votar as matérias da Ordem do Dia referentes à desestatização das distribuidoras, uma vez que o BNDES encontra-se mandatado para realizar a modelagem de

desestatização das distribuidoras controladas pela Eletrobras, e a observância às melhores práticas de governança corporativa sugere a abstenção do BNDES e da BNDESPAR em relação a essas matérias.

**8. ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos. Reaberta a sessão, esta ata foi lida e, uma vez aprovada, foi assinada pelos presentes.

Brasília, 28 de dezembro de 2018.

**ARMANDO CASADO DE ARAÚJO**

Presidente

**LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY**

Representando a União Federal

**GEIDE DAIANA CONCEIÇÃO MARQUES**

Representando o BNDES e o BNDESPAR

**PEDRO HENRIQUE BARROS ARAÚJO**

Representando BRADESCO/CITIBANK, N.A. –  
DEPOSITARY RECEIPT SERVICES

**RODRIGO DE MESQUITA PEREIRA**

Representando:

FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES DINAMICA ENERGIA; BANCLASS FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; KOPERNIK GLOBAL ALL-CAP EQUITY FUND (A SUB-FUND HEREBY REPRE; PINEHURST PARTNERS, L.P.; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEX; ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS AND BENEFITS FUND; BRITISH COAL STAFF SUPERANNUATION SCHEME; BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR PENSION FUND; FIDELITY INVESTMENTS MONEY MANAGEMENT INC; FORSTA AP-FONDEN; GLOBAL TRUST COMP FBO AQR COLLEC INV TRUST-AQR E E C I FUND; JNL/MELLON CAPITAL EMERGING MARKETS INDEX FUND; MINeworkers PENSION SCHEME; MISSOURI EDUCATION PENSION TRUST; NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND; OPTIMIX WHOLESALE GLOBAL EMERGING MARKETS SHARE TRUST; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; SCRI ROBECO QI INST EMERG MKTS ENHANCED IND EQUITIES FUND; STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL; THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST; THE MASTER TRUST BANK OF JAP, LTD. AS TR. FOR MTBJ400045828; THE MASTER TRUST BANK OF JAP., LTD. AS TR. FOR MTBJ400045829; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T. FOR MTBJ400045835; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRU FO MTBJ400045849; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TR FOR MUTB400045792; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. TRUSTEE MUTB400045794; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB4000045795; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T. FOR MUTB400045796; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; RBC EMERGING MARKETS DIVIDEND FUND; RBC FUNDS (LUX) - EMERGING MARKETS VALUE EQUITY FUND; RBC QUANT EMERGING MARKETS EQUITY LEADERS ETF; ROBECO CAPITAL GROWTH FUNDS; UTILICO EMERGING MARKETS TRUST PLC.

### VOTANTES À DISTÂNCIA

BERNSTEIN DEL BUS TRUST, EMERG.MKTS SER.; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; ASCENSION HEALTH MASTER PENSION TRUST; LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD; OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; AB FCP II - EMERGING MARKETS VALUE PORTFOLIO; ADVISORS INNER CIRCLE FUND-ACADIAN E.M.PORTF; BLACKROCK INSTITUTIONAL TRUST COMPANY NA; RUSSELL TR COMPANY COMMINGLED E. B. F. T. R. L. D. I. S.; IBM 401 (K) PLUS PLAN; IRISH LIFE ASSURANCE PLC; LELAND STANFORD JUNIOR UNIVERSITY; MANAGED PENSION FUNDS LIMITED; NORGES BANK; ONTARIO TEACHERS PENSION PLAN BOARD; PRUDENTIAL TRUST COMPANY; SOUTHERN CAL ED C N F Q C DC MT S ON P VD N G; RUSSEL EMERGING MARKETS EQUITY POOL; STATE OF IND PUBLIC EMPL RET FUND; STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS; STICHTING PHILIPS PENSIENFONDS; PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; CONSULTING GROUP CAPITAL MKTS FUNDS EMER MARKETS EQUITY FUND; THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC; ACADIAN EMEMRGING MARKETS EQUITY FUND; STATE OF NEW JERSEY COMMON PENSION FUND D; BELL ATLANTIC MASTER TRUST; SSGA MSCI BRAZIL INDEX NON-LENDING QP COMMON TRUST FUND; CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC; RUSSELL INVESTMENT COMPANY EMERGING MARKETS FUND; INVESCO GLOBAL AGRICULTURE ETF; PANAGORA GROUP TRUST; PUBLIC EMPLOYEE RETIREMENT SYSTEM OF IDAHO; SANFORD C.BERNSTEIN FUND, INC.; IN BK FOR REC AND DEV,AS TR FT ST RET PLAN AND TR/RSBP AN TR; STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS; STATE OF MINNESOTA STATE EMPLOYEES RET PLAN; CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; VKF INVESTMENTS LTD; GMAM GROUP PENSION TRUST II; WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD; RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY; LEGG MASON GLOBAL FUNDS PLC; NEW ZEALAND SUPERANNUATION FUND; WHEELS COMMON INVESTMENT FUND; AMERICAN HONDA MASTER RETIREMENT TRUST; CATERPILLAR INC MASTER RETIREMENT T; FORD MOTOR CO DEFINED BENEF MASTER TRUST; FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST; INTERNATIONAL MONETARY FUND; LOCKHEED MARTIN CORP MASTER RETIREMENT TRUST; MUNICIPAL E ANNUITY A B FUND OF CHICAGO; BP PENSION FUND; STATE STREET C S JERSEY L T O T COSM I F; TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS; THE BOARD OF A.C.E.R.S.LOS ANGELES,CALIFORNIA; ILLINOIS MUNICIPAL RETIREMENT FUND; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; BOARD OF PENSIONS OF THE EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMER; PRUDENTIAL RETIREM INSURANCE AND ANNUITY COMP; CHEVRON MASTER PENSION TRUST; EMPLOYEES RETIREMENT FUND OF THE CITY OF DALLAS; JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST INTERN EQUITY INDEX TRUST; NTGI QUANTITATIVE MANAGEMENT COLLEC FUNDS TRUST; THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA; CMLA INTERNATIONAL SHARE FUND; ALASKA PERMANENT FUND; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; DUNHAM INTERNATIONAL STOCK FUND; THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; VICTORIAN FUNDS MAN C A T F V E M T; BLACKROCK LIFE LIMITED - DC OVERSEAS EQUITY FUND; GMI INVESTMENT TRUST; ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY; NTGI QM COMMON DAILY ALL COUNT WORLD EXUS EQU INDEX FD LEND; NORTHERN TRUST LUXEMBOURG MGMT CO SA ON BEHALF OF UNIVEST; GOVERNMENT EMPLOYEES SUPERANNUATION BOARD; NORTHERN EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND; AXA ROSENBERG EQUITY ALPHA TRUST; THE NOMURA T AND B CO LTD RE I E S INDEX MSCI E NO HED M FUN; PARAMETRIC EMERGING MARKETS FUND; MGI FUNDS PLC; CHEVRON UK PENSION PLAN; COMMONWEALTH BANK GROUP SUPER; ISHARES MSCI BRAZIL ETF; TIFF MULTI-ASSET FUND; ALLIANCEBERNSTEIN COLLECTIVE INVESTMENT TRUST SERIES; ISHARES II PUBLIC LIMITED COMPANY; CHANG HWA COM BK LTD IN ITS CAP AS M CUST OF P LAT A EQ FD; SUNSUPER SUPERANNUATION FUND; GMO TRUST ON BEHALF O GMO TAX M I E FUND; DEUTSCHE LATIN AMERICA EQUITY FUND; GMAM INVESTMENT FUNDS TRUST; NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; THE TEXAS EDUCATION AGENCY; COUNTY EMPLOYEES ANNUITY AND BENEFIT FD OF THE COOK COUNTY; PIMCO FUNDS GLOBAL INVESTORS SERIES PLC; GOVERNMENT OF SINGAPORE; FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS; STICHTING BEDRIJFSPENS ZORGVERZEKERAAARS; NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND; IVESCO FTSE RAFI EMERGING MARKETS ETF; NORTHERN TRUST INVESTMENT FUNDS PLC; BRITISH COLUMBIA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION; ISHARES MSCI BRIC ETF; PEOPLE S BANK OF CHINA; PUBLIC SECTOR PENSION INVESTMENT BOARD; THE BOEING COMPANY EMPLOYEE SAVINGS PLANS MASTER TRUST; SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS LARGE COMPANY INDEX FUND; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TFE BEN PLANS EM MQ EQU FD; JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. RE: STB DAIWA BRAZIL STOCK; EATON VANCE INT (IR) F PLC-EATON V INT (IR) PAR EM MKT FUND; CASEY FAMILY PROGRAM; STICHTING PENSIENFONDS UWV; LEGAL GENERAL INTERNATIONAL INDEX TRUST; ADVANCED SERIES TRUST - AST PARAMETRIC EME PORTFOLIO; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND,

A SERIES OF; JAPAN TRUSTEE SERVICES BK, LTD. RE: RTB NIKKO BEA MOTHER FD; THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF - LENDING; AMERICAN HEART ASSOCIATION, INC.; RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS, LLC - REM EQUITY PLUS FUND; PICTET GLOBAL SELECTION FUND - G G M FUND; COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 22; COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 23; GAM MULTISTOCK; TRUST CUSTODY SERVICES BANK, LTD. RE: EMERGING E P M F; BELLSOUTH CORPORATION RFA VEBA TRUST; WSIB INVESTMENTS PUBLIC EQUITIES POOLED FUND TRUST; XEROX CORPORATION RETIREMENT SAVINGS PLAN; STICHTING PGGM DEPOSITARY; ARIZONA PSPRS TRUST; KAISER PERMANENTE GROUP TRUST; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES G EX US I FD; SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS ETF; THE MASTER T B J, LTD AS T OF DAIWA BRAZIL STOCK OPEN-RIO WI; TRUST CUSTODY SERVICES BANK, LTD.RE: BRAZIL INFRASTRUCTURE; BNY MELLON TR DEP (UK) LIM AS T OF IS EM MK EQ I FD (UK); POWERSHARES FTSE RAFI EMERGING MARKETS UCITS ETF; HPE COMMON CONTRACTUAL FUND; UAW RETIREE MEDICAL BENEFITS TRUST; COMMONWEALTH EMERGING MARKETS FUND 6; JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. RE: STB DAIWA BRAZIL INFRA; GMO GLOBAL EQUITY ALLOCATION INVESTMENT FUND; CHANG HWA CO BANK, LTD IN ITS C AS M CUST OF N B FUND; WELLINGTON TRUST COMPANY N.A.; NTGI-QM COMMON DAILY EMERGING MARKETS EQUITY I F- NON L; MACQUARIE INV MANAG LTD AS RESP ENT FOR ARROWST EM MKTS FD; ARROWSTREET GLOBAL EQUITY FUND; BLACKROCK CDN MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND; TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY I F; LEGAL GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND; JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. RE: STB DAIWA E E F I M F; HSBC EMERGING MARKETS POOLED FUND; CF DV EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; CANADIAN CHRISTIAN SCHOOL PENSION TRUST FUND; SSGA MSCI ACWI EX-USA INDEX NON-LENDING DAILY TRUST; BERESFORD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; TYCO ELETRONICS RETIREMENT SAVINGS INVESTMENT PLAN TRUST; GMO GLOBAL R RETURN (UCITS) F, A SUB-FUND OF GMO FUNDS PLC; SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC; EUROPEAN CENTRAL BANK; EATON VANCE TR CO CO TR FD - PA STR EM MKTS EQ COM TR FD; TOTAL INTERNATIONAL EX U.S. I MASTER PORT OF MASTER INV PORT; AB SICAV I - EMERGING MARKETS MULTI-ASSET PORTFOLIO; ISHARES MSCI ACWI EX U.S. ETF; ISHARES MSCI ACWI ETF; NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL EQUITY UNIT TRUST; FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY E M INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY G EX U.S INDEX FUND; AB CAP FUND, INC. - AB EMERGING MARKETS MULTI-ASSET PORT; EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; NGS SUPER; RUSSELL EMERGING MARKETS EQUITY FUND; ISHARES EMERGING MARKETS FUNDAMENTAL INDEX ETF; VOYA EMERGING MARKETS INDEX PORTFOLIO; VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; VOYA MULTI-MANAGER EMERGING MARKETS EQUITY FUND; ISHARES MSCI BRAZIL UCITS ETF USD (ACC); ARROWSTREET US GROUP TRUST; MERCER EMERGING MARKETS EQUITY FUND; MERCER QIF FUND PLC; USAA MASTER TRUST (PENSION RSP); K INVESTMENTS SH LIMITED; GMO IMPLEMENTATION FUND, A SERIES OF GMO TRUST; ASCENSION ALPHA FUND, LLC; EMERGING MARKETS OPPORTUNITIES LR FUND; SQUADRA TEXAS LLC; COMMONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION; JOHN HANCOCK FUNDS II STRATEGIC EQUITY ALLOCATION FUND; WELLS FARGO BK D OF T ESTABLISHING INV F FOR E BENEFIT TR; VICTORIAN SUPERANNUATION FUND; ALLIANCEBERNSTEIN DELAWARE BUSINESS TRUST - A I ALL-C P S; EMERGING MARKETS EQUITY FUND S OF M P F WORLD FUNDS, LLC; NUVEST REAL RETURN MASTER FUND; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF; ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF; BLACKROCK GLOBAL INDEX FUNDS; THE GOVERNMENT OF HIS M THE S AND Y D-P OF BRUNEI DARUSSALAM; EVTC CIT FOF EBP-EVTC PARAMETRIC SEM CORE EQUITY FUND TR; ST STR RUSSELL RAFI GLOBAL EX-U.S INDEX NON LEN COMMON TR F; PANAGORA DIVERSIFIED RISK MULTI-ASSET FUND, LTD; THE GENERAL MOTORS CANADIAN HOURLY-RATE EMPLOYEES PENSION PL; SCOTTISH WIDOWS INVESTMENT SOLUTIONS FUNDS ICVC- FUNDAMENTAL; RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS, LLC - RUSSELL MULTI-ASSET CORE; ADVANCED SERIES TRUST - AST PRUDENTIAL GROWTH ALLOCATION POR; THE BUNTING EMERGING EQUITY TE LIMITED LIABILITY COMPANY; KAPITALFORENINGEN LAEGERNES PENSIONSINVESTERING, LPI AEM III; GENERAL PENSION AND SOCIAL SECURITY AUTHORITY; INVESCO MSCI EMERGING MARKETS EQUAL COUNTRY WEIGHT ETF; QS INVESTORS DBI GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP; 3G RADAR MASTER FIA; SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGOING MARKETS LARGE COMPANY INDEX ETF; MALIKO INVESTMENTS LLC; STATE STREET IRELAND UNIT TRUST; GUIDESTONE FUNDS EMERGING MARKETS EQUITY FUND; THE BUNTING FAMILY EMERGING EQUITY LIMITED LIABILITY COMPANY; KOPERNIK GLOBAL ALL CAP FUND; SPDR SP EMERGING MARKETS FUND; DIVERSIFIED MARKETS (2010) POOLED FUND TRUST; AQUILA EMERGING MARKETS FUND; DEUTSCHE X-TRACKERS MSCI ALL WORLD EX US HEDGED EQUITY ETF; INTERVENTURE EQUITY INVESTMENTS LIMITED; NORTHERN TRUST COLLECTIVE ALL COUNTRY WORLD I (ACWI) E-U F-L; NORTHERN TRUST COLLECTIVE

EMERGING MARKETS INDEX FUND-LEND; ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMM TR FD; ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY LONG/SHORT FUND LIMITED; ADVANCED SERIES TRUST - AST PRUDENTIAL FLEXIBLE M-S P; SPDR MSCI EMERGING MARKETS STRATEGICFACTORS ETF; KAPITALFORENINGEN INVESTIN PRO, GLOBAL EQUITIES I; BLACKROCK A. M. S. AG ON B. OF I. E. M. E. I. F. (CH); DREYFUS OPPORTUNITY FUNDS - DREYFUS STRATEGIC BETA E M E F; SSGA SPDR ETFS EUROPE II PUBLIC LIMITED COMPANY; STATE STREET GLOBAL EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO; THE TIFF KEYSTONE FUND, L.P.; LEGAL GENERAL GLOBAL EQUITY INDEX FUND; PGIM FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; INTERNATIONAL EXPATRIATE BENEFIT MASTER TRUST; ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY ALPHA EXTENSION FUND L; AMERICAN CENT STRAT ASSET ALLOC INC MULTI-ASS INC FUND; NORMANDIE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; POOL REINSURANCE COMPANY LIMITED; LEGAL GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; KNIGHTS OF COLUMBUS INTERNATIONAL EQUITY FUND; LEGATO CAPITAL MANAGEMENT INVESTMENTS, LLC; ARROWSTREET (CANADA) GLOBAL WORLD ALPHA EXTENSION FUND I; GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN S ACTIVEBETA E M E ETF; RUSSELL INVESTMENT COMPANY RUSSELL MULTI-STRATEGY INCOME F; PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAE EMERGING MARKETS FUND; PIMCO RAE EMERGING MARKETS FUND LLC; RUSSELL INVESTMENT MANAGEMENT LTD.AS T OF THE R M-A F E FUND; KOPERNIK INTERNATIONAL FUND; 7IM EMERGING MARKETS EQUITY VALUE FUND; STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUX SICAV - S S G E M I E FUND; STATE STREET EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND; COLONIAL FIRST STATE INVESTMENT FUND 10; ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL ALL COUNTRY ALPHA E FUND LIMITED; CATHOLIC ENDOWMENT FUND, LP; FSS EMERGING MARKET EQUITY TRUST; AB INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITIES SERIES; THE BOARD OF THE PENSION PROTECTION FUND; LEGG MASON EMERGING MARKETS DIVERSIFIED CORE ETF; NORTHERN TRUST UCITS FGR FUND; VANGUARD INTERNATIONAL HIGH DIVIDEND YIELD INDEX F; BERNSTEIN FUND, INC. - INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITIES PORT; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING M I FUND; ARROWSTREET (CANADA) GLOBAL ALL-COUNTRY ALPHA EXT FUND I; GAM STAR FUND PLC; KOPERNIK GLOBAL ALL-CAP MASTER FUND, LP; KOPERNIK GLOBAL REAL ASSET FUND, LP; KOPERNIK GLOBAL UNCONSTRAINED MASTER FUND, LP; ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY ACWI EX US ALPHA EXT T FUND; FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND; PANAGORA RISK PARITY MULTI ASSET MASTER FUND, LTD; ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY; RUSSELL INVESTMENT COMPANY V PUBLIC LIMITED COMPANY; LEGAL GENERAL ICAV; AQR EMERGING EQUITY EDGE FUND, L.P.; VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F; JOHN HANCOCK FUNDS II INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITY ALLOCAT; INVESTORS WHOLESAL EMERGING MARKETS EQUITIES TRUST; CITITRUST LIM AS TR OF BLACK PREMIER FDS- ISH WOR EQU IND FD; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY FLEX INTERNATIONAL IND; OPPENHEIMER EMERGING MARKETS REVENUE ETF; OPPENHEIMER GLOBAL REVENUE ETF; STICHTING BLUE SKY PASSIVE EQUITY EMERGING MARKETS GLOBAL FU; RUSSELL INVESTMENT COMPANY MULTI-ASSET GROWTH STRATEGY FUND; ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL ALL COUNTRY ALPHA EXTENSION FUND; THE COMMONWEALTH FUND; CADENCE GLOBAL EQUITY FUND L.P.; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA ETF; SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SPARTAN EMERG; HELONA INVESTMENTS LLC; INVESCO PUREBETASM FTSE EMERGING MARKETS ETF; XINGO FIA; VIRTUS GLOVISTA EMERGING MARKETS ETF; USAA MSCI EMERGING MARKETS VALUE MOMENTUM BLEND IN; FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI; MANUKA INVESTMENTS LLC; RBC EMERGING MARKETS VALUE EQUITY FUND; PFM MULTI-MANAGER SERIES TRUST - PFM MULTI-MANAGER; TJ-NONQUALIFIED, LLC; VARIABLE INSURANCE PRODUCTS FUND II: INTERNATIONAL; ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION FUND III (CAYMAN); FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY ZERO INTERNA; INVESCO STRATEGIC EMERGING MARKETS ETF; TJ-QUALIFIED, LLC; ISHARES (DE) I INVESTMENTAKTIENGESELLSCHAFT MIT TG; FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN; LVIP SSGA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND; BONSUCEX HOLDING S.A.; SILVIO TINI DE ARAUJO.

**CLÁUDIA LEITE TEIXEIRA CASIUCH**

Secretária